



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 020/2017
DE 06 DE MARÇO DE 2017**

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE À
SERVIDORA EFETIVA MARIA
DAS DORES LESSA DA COSTA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203/2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora **MARIA DAS DORES LESSA DA COSTA**, cargo: Cozinheiro (a), matrícula n° 165-1, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1°, III, *b* da CRFB/88 c/c art. 1° e art. 15 da Lei 10.887/04 c/c art. 105 da Lei Municipal n°. 1.203/2016, e conforme informações do Processo PREVIG n°. 079/10/2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/03/2017, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 06 de março de 2017.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -